

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 10/06/2025 retorno 10/06/2027, à servidora MARIA DOS ANJOS SANTOS FEITOSA, CPF n° 905.132.313-15, RG n°2.112.881 SSP/PI, matr. 174, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3°- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL —
CNPJ: 41.522.775 (1901-80

Praça Chuiquinho Executiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR: MARIA DOS ANJOS

SANTOS FEITOSA MATRÍCULA: 174 CPF: 905.132.313-15 RG: 2.112.881 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA ELZA BORGES.

NATUREZA DO REQUERIMENTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

POR DOIS ANOS.

INICIO: 10 de junho de 2025. TERMINO: 10 de junho de 2027.

Venho por meio deste requerer que seja concedida minha licença sem vencimento, de acordo com as normas e regulamentos contido no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, em seus art. 73, § 1°..

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração do meu pedido

Termo em que, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 10 de junho de 2025.

Maria dos Anjos Santos Feitosa MARIA DOS ANJOS SANTOS FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-Pl CNPJ: 25.140.579/0001-19

Página 1 de 3

10/06/2025

Ficha Cadastral Completa

- Identificação do Trabalhador

Registro

MARIA DOS ANJOS SANTOS FEITOSA

Dt.Nascimento 12/12/1978

Telefone Fixo

Nome do pai

000270

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA FEITOSA

MARIA DA CRUZ SILVA SANTOS FEITOSA

Bairro

RUA 1° DE OUTUBRO, 1466

CENTRO

Cidade/UF

Telefone Celular

64868-00 () -

(89)9997-5510

Matrícula/Contrato 174-1

Estado Civil

Nacionalidade

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

Local de Nascimento/UF

Casado Brasileiro RIBEIRO GONÇALVES/PI

- Documentos -

PIS/PASEP 190.49211.50/2

CPF

905.132.313-15

RG 2.112.881 **CTPS** 1Título Eleitoral 23328771503 Zona Seção

44 26

C.N.H. - Número

C.N.H. - Expedida

C.N.H. - UF

CFP

C.N.H. - Validade

C.N.H. - Categoria

- Informações de Admissão

Dt. Admissão

Tipo de Admissão

Tipo Salário

Horas/Mês Ref. Salarial Inicial / Valor 0001 - 1.412,00

01/11/2012

10 - Primeiro Emprego (Admissão de

1 - Mensal

240

Cargo Inicial

0002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

514320

CBO

Dt. Término

Vinculo

01 - EFETIVO

Categoria Funcional 0 -

Cargo Atual

0002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ref. Salarial Atual / Valor

0001 - 1.412,00

- Lotação -

Subdivisão

000007 - SEC. EDUCAÇÃO

000011 - SERVIDORES EFETIVOS - Z. URBANA - FUNDEB

Unidade

Local de Trabalho

000004 - FUNDEB - 30%

000001 - ZONA URBANA

-Situação

Categoria

Ocorrência 00

Aposentado Pensionista FGTS Optante Dt. Opção Não

21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,

Não Não

Sindicato

Situação

Data da Situação

1 - Normal

Características Físicas

Raça/Cor

Sexo

Doador

Tipo Sangue Sinais

PARDA

Fem

Não

Alergias

Moléstia Grave Não 1 Dados da Conta

Banco 001

Agência / Dv 2533 - X

Conta / Dv

13673 - 5

Tipo

[24/prefeitura/DCFIORILLI.AGAMENON.SANTOS] {7.5.414.38.18849/R/18849}

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-PI CNPJ: 25.140.579/0001-19

Página 2 de 3

10/06/2025

Ficha Cadastral Completa

	Eventos Fixos							
Código	Descrição	Qtd.	Perc.	Valor				
	CONT. SINDICAL - SINSE	0,00	0,00	0,00				
The second second	MARGEM CONSIGNADA	0,00	0,00	0,00				
390	SAL. BASE AUXILIAR	0,00	0,00	0,00				
443	GRAT. TEMPO INTEGRAL - ADM	0,00	0,00	0,00				

Dependentes						
Nome	Parentesco	Dt. Nasc.				
GUILHERME FEITOSA DOS	Filho(a) não emancipado	27/06/2002				
DOUGLAS FEITOSA DOS	Filho(a) não emancipado	20/04/2004				

Beneficiários de Pensão Alimentícea

Reneficiários de	Deneão	Vitalicia

Altera	oõos	do	Div	eão
Allera	16063	uc	DIV	340

Alterações de Subdivisão					
Data	Doc.	Número	Nome		
30/08/2013 Verbal		2013	PROFESSOR EFETIVO ANOS		
30/08/2013 Verbal	2013	PROFESSOR EFETIVO EDUC.			
	Verbal		SERVIDORES EFETIVOS - Z.		

Alterações de Local de Trabalho

Alterações de Unidade Orçamentária					
Data	Doc.	Número	Nome		
30/08/2013	Verbal	2013	FUNDEB - 60%		
	Verbal		FUNDEB - 40%		

	Verbal		FUNDEB - 40%
Tarrier B			
		Alteraçõe	s de Cargos
Data	Doc.	Número	Nome

A14-	 de Celánica	

Alterações de Cargos					
Data	Doc. Número 3 Verbal 2013		Nome		
30/08/2013			PROFESSOR		
	Verbal		AUXILIAR DE SERVIÇOS		

Data	Doc. Númer		Nome	Valor
01/01/2014	Verbal	2014	SALARIO MINIMO	1.412,00
30/08/2013	Verbal	2013	PROFESSOR	2.211,23

Afastamentos/Licenças

Jornac	la de	Traba	lho
0011140			

Férias Férias									
Aguis. Ini	Aguis. Fim	Vencido	Pagto.	Dias	Pecúnia	Gozo Ini	Gozo Fim	Gozo Dias	Situação do Gozo
01/11/2024	31/10/2025	N	01/2025	30	0	01/01/2025	30/01/2025	30	Normal
01/11/2023	31/10/2024	S	01/2024	30	0	01/01/2024	30/01/2024	30	Normal
01/11/2022	31/10/2023	S	01/2023	30	0	01/01/2023	30/01/2023	30	Normal
01/11/2021	31/10/2022	S	01/2022	30	0	01/01/2022	30/01/2022	30	Normal
01/11/2020	31/10/2021	S	01/2021	30	0	01/01/2021	30/01/2021	30	Normal
01/11/2019	31/10/2020	S	01/2020	30	0	03/01/2020	01/02/2020	30	Normal
01/11/2018	31/10/2019	S	01/2019	30	0	01/01/2019	30/01/2019	30	Normal
01/11/2017	31/10/2018	S	1						Normal
01/11/2016	31/10/2017	S	01/2018	30	0	04/01/2018	04/02/2018	32	Normal
01/11/2015	31/10/2016	S	1						Normal
01/11/2014	31/10/2015	S	1						Normal
01/11/2013	31/10/2014	S	1						Normal
01/11/2012	31/10/2013	S	/						Normal

COL	302		TOI	mic
cer	100	20.00	101	

Tempo de Serviço Anterior

Recenseamentos

Observaç	çõ	es
----------	----	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-PI CNPJ: 25.140.579/0001-19

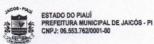
Ficha Cadastral Completa

Página 3 de 3

10/06/2025

Titlia dadastar Compress	01/11/2012
Observações do Trabalhador	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO DO BRASIL	
AG. 2533-X - C/C 13673-5	
FORMAÇÃO:	
HISTÓRÍA	
LOTAÇÃO:	
ESCOLA ELZA BORGES	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA)	
SERVIDORA: ATIVA	
Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras	
(A. i. A de Decedentedo)	(Assinatura do Funcionário Usuário)
(Assinatura do Recadastrado)	(







§ 1º Os Aposentados e Pensionistas deverão se recadastrar anualmente, a partir do exercício de 2026, no més do respectivo aniversário, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 2º O recadastramento anual de que trata este artigo deverá ser feito na sede do Fundo Previdenciário do Município de Jaicós, mediante a obrigatória apresentação dos documentos descritos no

§ 3º Os Aposentados e Pensionistas que não se recadastrarem no mês do respectivo aniversário terão suspensos seus proventos.

§ 4º O pagamento dos proventos suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata este artigo

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, 10 de junho de 2025.

100 Wesley to Oliveira Esta

Prefeito(a) Municipal

Id:030E7D4E0F26C645



PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 10/06/2025 retorno 10/06/2027, à servidora MARIA DOS ANJOS SANTOS FEITOSA, CPF nº 905.132.313-15, RG nº2.112.881 SSP/PL matr. 174, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PL AOS 11(ONZE) DIAS DO MÉS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSE LUS SOUSA
- PREFEIT MUNICIPAL -522.Waj Neus-Su no Eregióni 2222, Centro ixa Grande do Ribeiro Pi Proca Chuiquir CEP:64868-000 - B

ld:1519046ACF28C651



PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUL JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento do servidor FARES QUIXABEIRA DA ROCHA, RG nº 2.931.011 SSP-PI e CPF nº 039.925.753-57, matr. 132, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 11(ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-sele cumpra-se

JOSE LUIE SOUSA EFELPO MANIGIPAL PREFELTO

ld:0B621E204062C688



DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/202

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚCE DE BANAG GANDIDE DO RIBERO - PIE LEANDRO A LVAS DE SOUSA, CPF N° 054,772,853-75, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, PARA ATENDIMENTOS OCONTOLOGICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOEME SOARES, NO MUNICÍPIO DE BÁIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

sido, como DISTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BADXA GRAND IZ PIMBORIPI, stravés da SECRETARIA MUNICIPAL SAJOE, pessos juridica de direito público interno, CNI 189001-83, situada na Piua Marins dos Santos, s.An - Centro - Babas Grande de Ribeiro - P.I. devidar stada neste ato por seu gestor, JOSÉ LUIS SOUSA II, brasileiro, inscrito no CPF sob or #600,024,913-82, real isido nesta cidade, e de outro lado, como DISTRATADO, e assim denominado no presenta termo de distr KO ALVES DE SOUSA, CPF N 1954,772,953-76, paíse distuallas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O rimisente termo tem por obleto DISTRATO DO CONTRATO referente ao Contrato celebrado em 13 de janeiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA — DA EXTINCÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam extintas todas as cláusulas e conclições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato

ÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS: --- «Unimi» na munetifica oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de junho de 2025.

JOSÉ LUIS SOUSA II etário Municipal de So DISTRATANTE

CNPJ: 41.822.178/0001-80
Praça Chulquinhe Zeoquiei 2222, Centro
CEP:64860-000 - Baixa Orande do Ribeiro Pic

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais